



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20180006 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 (DISPUTA FECHADA), cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETOS CONCEITUAIS BÁSICOS DE DETALHAMENTO DIVERSOS DESTINADOS ÀS MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E INSTALAÇÕES DA CEGÁS NO ESTADO DO CEARÁ.

Às 15 horas do dia 14 de novembro de 2018, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 32.557 de 22/03/2018, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barretto e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento das propostas de preços. Contamos ainda com presença de representantes da CEGÁS, senhores Asafe Lima Teixeira e Thiago Xavier de Sousa Rocha. Se fez representar nesta sessão somente a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A através do senhor Gustavo Dantas de Castro Lima. Inicialmente a Comissão ressaltou que submeteu as propostas de preços à apreciação do órgão promotor do certame, que emitiu Relatório de Análise, tendo como signatário o senhor João Evangelista Paulo Campos, respondendo pela Gerência de Engenharia da CEGÁS, devidamente ratificado pelo senhor Hugo Santana de Figueiredo Junior – Diretor Presidente da CEGÁS, Acrescentou que por ocasião da análise e com base na disposição editalícia constante do subitem 8.7, a CEGÁS procedeu as adequações corrigindo os erros de soma e/ou multiplicação, não se constituindo como motivo para desclassificação da proposta, resultando na alteração dos valores globais propostos pelas seguintes empresas:

EMPRESAS	VALOR PROPOSTO	VALOR CORRIGIDO
TCRE ENGENHARIA LTDA	10.932,133,40	10.932.134,50
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	4.999,261,43	4.998.721,40

A Comissão embasada no referido relatório declarou classificadas por ordem de vantajosidade as propostas de preços das empresas abaixo na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE VANTAJOSIDADE	EMPRESAS	VALOR GLOBAL
1º LUGAR	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	4.998.721,40
2º LUGAR	ENCOP ENGENHARIA LTDA	8.661.445,90
3º LUGAR	TCRE ENGENHARIA LTDA	10.932.134,50

A partir daí a Comissão efetivou a abertura do envelope contendo as composições de BDI e Encargos Sociais apresentado pela licitante classificada em 1º lugar, procedendo a rubrica. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão fez a verificação junto ao site da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará da



(CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CEL 03 PARA DAR PROSSEGUIMENTO A LICITAÇÃO Nº 20180006 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016, DATADA DE 14/11/2018)

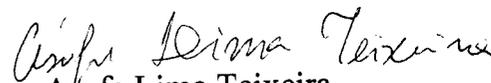
situação cadastral da empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, para em seguida executar a abertura do envelope pertinente aos Documentos de Habilitação apresentados pela licitante, procedendo a rubrica destes. Posteriormente, disponibilizou-os ao representante presente para que executasse o mesmo procedimento, o que foi feito pelo senhor Gustavo Dantas de Castro Lima. A seguir comunicou que encaminhará os documentos de habilitação apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica, para apreciação por parte da CEGÁS. O resultado da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública, cuja data de realização será devidamente informada aos interessados. Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão pública e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão, representantes da CEGÁS e representante da licitante presente a sessão. Fortaleza, 14 de novembro de 2018.


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente


Ana Francisca Marinho Alves
Membro


Maria das Graças Rodrigues
Membro


Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro


Asafe Lima Teixeira
Representante da CEGÁS


Thiago Xavier de Sousa Rocha
Representante da CEGÁS


CONCREMAT ENGENHARIA E
TECNOLOGIA S/A
Gustavo Dantas de Castro Lima